



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 38/XV/1.^a ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 190.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 190.º-A

Norma revogatória de produção de efeitos em matéria fiscal

É revogado o Decreto-Lei n.º 1/87, de 3 de janeiro.”

Nota justificativa: É revogado o quadro de incentivos fiscais para fundos de investimento imobiliário, que visou estabelecer condições para a criação e proliferação destes mesmos fundos.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,